



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 23 de Março de 2022 • Ano • Nº 4560

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Contrato 077/2022** - Andrea de Oliveira Lima - Eireli
- **Aviso de Errata Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 02 Vinculada ao Pregão Eletrônico 017/2021**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos

CONTRATO CELEBRADO EM MARÇO 2022

CONTRATO Nº:	077/2022	ATO:	TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022	DATA:	23/03/2022
CONTRATADO:	ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI				
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para serviços na execução de pavimentação asfáltica e drenagem profunda na Rua R, Rua Lateral A Ba-417, Rua E, Rua F, Rua Clementino F. Silva, Rua H, Rua I, Rua J, Rua K, Rua L, Rua M, Rua N e Rua O, na sede do município de Serrolândia - Bahia, conforme Convênio Nº 25/2025 - CONDER				
VIGÊNCIA:	23/03/2022 a 23/10/2022	CNPJ/CPF:	19.846.470/0001-07	VALOR:	R\$ 2.006.698,87

Erratas

AVISO DE ERRATA

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 AO PE 0017/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA E GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS 02796954544, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA** - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.196.703/0001-41, situada a Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro, Serrolândia - BA, CEP 44710-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Gildo Mota Bipo, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 0415832055 SSP/BA e do CPF nº 095.934.578-79, residente e domiciliado na Av. Justiniano Gonçalves, 99, Cinelex, Serrolândia - Bahia/ **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Manoel Novaes, s/n - Centro - Serrolândia - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.723.130/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Dhonatas de Araújo Almeida, inscrita no CPF nº 059.108.405-84, residente e domiciliado na Rua Constantino C. Magalhães, 19, Centro - Serrolândia - Bahia, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o Empresa **GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS 02796954544**, com sede PRAÇA GEYSE LIMA DE SANTANA / SN, SERROLANDIA, 44710-000, inscrita no CNPJ sob nº 41.318.108/0001-04, representada neste ato pelo Sr.(a) GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS doravante denominada apenas **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas::

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente aditivo é a readequação dos preços registrados através da ata de registro de preços nº 02, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2021, reestabelecendo o equilíbrio econômico e financeiro inicial dos preços registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA—DO REAJUSTE E VALOR

Os valores registrados são atualizados, para mais, conforme a planilha abaixo, mantendo-se todos os demais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
1	CARNE, bovina, chá de dentro, de primeira, sem osso.	KG	1.385	R\$ 33,00	R\$ 45.705,00
2	PEITO DE FRANGO, congelado. embalagem em saco plástico transparente com 20kg de filé de frango, e ré embalado com caixa de papelão, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marca.	CX	80	R\$ 280,00	R\$ 22.400,00

TOTAL	R\$ 68.105,00
--------------	------------------

CLÁUSULA TERCEIRA — DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da ata original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas, sendo que o reajuste passará a ser executado da data de assinatura deste aditivo.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais efeitos.

Serrolândia – BA, 28 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS 02796954544

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____

RG/CPF _____

NOME _____

RG/CPF _____

LEIA SE:

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 AO PE 017/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA E GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS 02796954544, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA** - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.196.703/0001-41, situada a Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro, Serrolândia - BA, CEP 44710-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Gildo Mota Bipo, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 0415832055 SSP/BA e do CPF nº 095.934.578-79, residente e domiciliado na Av. Justiniano Gonçalves, 99, Cinelex, Serrolândia - Bahia/ **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERROLÂNDIA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Francisco Rocha Pires, 43 - Centro - Serrolândia - Bahia, inscrito no CNPJ nº 30.846.345/0001-21, representado neste ato pela Srª Adriana Paixão de Sousa Silva, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 0790989913 e do CPF nº 919.083375-91, residente e domiciliado na Rua Antônio Cordeiro de Sousa - Centro - Serrolândia - Bahia, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS 02796954544**, com sede PRAÇA GEYSE LIMA DE SANTANA / SN, SERROLANDIA, 44710-000, inscrita no CNPJ sob nº 41.318.108/0001-04, representada neste ato pelo Sr.(a) GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS doravante denominada apenas **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas::

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente aditivo é a readequação dos preços registrados através da ata de registro de preços nº 02, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2021, reestabelecendo o equilíbrio econômico e financeiro inicial dos preços registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA—DO REAJUSTE E VALOR

Os valores registrados são atualizados, para mais, conforme a planilha abaixo, mantendo-se todos os demais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
1	CARNE, bovina, chá de dentro, de primeira, sem osso.	KG	1.385	R\$ 33,00	R\$ 45.705,00
2	PEITO DE FRANGO, congelado. embalagem em saco plástico transparente com 20kg de filé de frango, e ré embalado com caixa de papelão, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marca.	CX	80	R\$ 280,00	R\$ 22.400,00

3	SALSICHA, mista tipo hot dog, resfriada, embalagem: pacotes de 05 kg, embalados em sacos de plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento.	KG	14	R\$ 65,00	R\$ 910,00
TOTAL					R\$ 69.015,00

CLÁUSULA TERCEIRA — DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da ata original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas, sendo que o reajuste passará a ser executado da data de assinatura deste aditivo.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais efeitos.

Serrolândia – BA, 28 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS 02796954544

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____

RG/CPF _____

NOME _____

RG/CPF _____